CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/05/2015
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/05/2015
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/05/2015
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

PROJETO DE LEI Nº 2.922/2015

A SANÇÃO
Em 19/06/2015
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/06/2015
Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde no Município Igarassu, e dá outras previdências.

Art. 1º Fica denominado de **"Posto de Saúde Renata Moura de Lima"**, o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado no Loteamento Bom Retiro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado ao referido Posto e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2015.

Irapuam Ramos da Costa
Vereador